

## **MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **Seleção Pública 2023 | SGTES – SAPS**

#### **ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS(AS)**

##### **• ACESSO E IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) AO LOCAL DA PROVA**

- ✓ É recomendado ao (a) candidato (a) comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do local fixado para o seu início. **É obrigatório o respeito ao horário** de início fixado pela Coordenação Acadêmica Nacional que **se baseia no horário de Brasília**.
- ✓ Não será permitido o ingresso no local da prova após o horário de início da mesma;
- ✓ O candidato (a) só poderá ingressar na sala onde prestará o exame quando o acesso for liberado pelo (a) fiscal da prova;
- ✓ O ingresso do (a) candidato (a) ao local de prova deverá ser feito mediante a apresentação de documento de identificação. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade (RG); carteira expedida por órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social com foto; certificado de reservista; carteira de motorista (CNH) com foto ou Passaporte. **Candidatos (as) estrangeiros (as)** podem utilizar como comprovante o passaporte ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), conforme lei nº 13.445/2017;
- ✓ Não será permitido ao (a) candidato (a) entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte; portar ou utilizar lapiseira, canetas “marca texto”, canetas que não possuem corpo transparente, corretivos líquidos ou régua; aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, telefone celular, tablet, ipod, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, óculos escuros e itens de chapelaria, como gorros e bonés. Esses objetos deverão ser entregues ao (a) fiscal de sala. O aparelho só será devolvido ao término da prova. O descumprimento desta instrução, implicará na eliminação do (a) candidato (a), caracterizando-se tentativa de fraude;

- ✓ A prova terá **duração de quatro horas (09h às 13h – base horário de Brasília)** e deverá ocorrer simultaneamente **do início ao fim em TODAS as IES;**
- ✓ Todos os (a) candidatos (a) deverão assinar a lista de presença com nome completo, sem abreviação;
- ✓ O fiscal deverá fazer a chamada dos (as) candidatos (as) ausentes para se certificar que o (a) mesmo (a) não esqueceu de assinar a lista de presença;
- ✓ Não haverá segunda chamada para a realização de provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do (a) candidato (a);
- ✓ O envelope das provas deverá ser aberto diante dos candidatos, no local e na hora da prova pelo professor responsável que estará aplicando o exame ou pelo fiscal da prova;
- ✓ Ao ser entregue ao (a) candidato (a), a prova deverá ser identificada com o código do (a) candidato (a), sendo vetada a identificação do nome na prova e nas folhas de resposta. **É importante que o (a) fiscal lembre os (as) candidatos de colocarem os códigos em suas provas e solicite que cada candidato (a) confira seu código;**
- ✓ O cartão resposta deverá ser marcado **apenas** com caneta **esferográfica azul ou preta;**
- ✓ O (a) candidato (a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova **por um período mínimo de 1 hora;**
- ✓ Os **três últimos candidatos** a concluírem a prova deverão assinar a ata de realização de prova e **deixarão o local simultaneamente;**
- ✓ Candidatos (as) que necessitem de atendimento diferenciado no dia da prova **ATENÇÃO ao item 6.5** do edital: **A necessidade deve ter sido indicada na inscrição.** “A IES na qual a pessoa está se candidatando à vaga analisará cada solicitação e atenderá à petição de atendimento diferenciado para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A condição diferenciada para candidatos(as) com deficiência será desconsiderada, caso a solicitação não seja efetuada no período de inscrição estabelecido nesta chamada pública”;
- ✓ Candidatas que amamentam **ATENÇÃO ao item 6.6** do edital: Elas **deverão ter solicitado**

“**atendimento diferenciado** em sala reservada para essa finalidade, **no ato da inscrição**. É de responsabilidade da candidata levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. **A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova**”;

- ✓ Após o **tempo mínimo de 1 hora** regulamentado para o término da prova, o (a) candidato (a) poderá se retirar do local de realização das provas **levando o caderno de provas**;
- ✓ Ao final de cada exame, **a tabela de respostas e a folha de resposta da questão dissertativa** devem ser recolhidas pelo coordenador ou fiscal de prova ou alguém por ele indicado, conferidas e colocadas no pacote de prova na frente do (a) candidato (a); quando todas as folhas de resposta forem recolhidas, o pacote, contendo também a ata, deverá ser lacrado e entregue ao (a) membro da Comissão de Seleção Local que encaminhará ao (as) responsável (is) pela correção;
- ✓ Na ata de realização da prova (sugestão de modelo encaminhada no documento: **Orientações gerais-procedimentos para a prova – T5**) o professor responsável ou fiscal deve identificar a IES, o estado onde a mesma está localizada, o número de inscritos para realizar a prova, o horário de início e término da prova, a falta de algum candidato, se for o caso, e eventuais ocorrências;
- ✓ O não cumprimento das normas estipuladas na chamada para seleção implicará na exclusão do (a) candidato (a) e deverá ser relatado na ata;
- ✓ A ata deve ser assinada pelo coordenador local ou professor responsável, pelo fiscal de sala e pelos (as) **3 (três) últimos (as) candidatos (a)**;
- ✓ Em caso fortuito da natureza como os temporais, as chuvas intensas e persistentes, as inundações entre outros, **ATENÇÃO ao item 12.3** do edital: “Frente à ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do processo de seleção, a IES, em conjunto com a Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE/MPSF, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção”.